



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA

AVENIDA BRASIL, 188 - FONE (43) 3625-1191 - CEP 86640-000 - CAFEARA - PR

CNPJ 02 074 206/0001-91

E-mail: camaracaf@hotmail.com

## INDICAÇÃO Nº 16/2022

Eu, **UDISON ESTEVÃO DE SÁ DIAS**, vereador, com assento nesta Casa Legislativa, usando das atribuições que me são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Câmara, requeiro à mesa, após, ouvido o Plenário, na forma regimental, SEJA encaminhado ao Executivo a presente **INDICAÇÃO:**

Que seja **feita uma reforma** ao parquinho da Escola Municipal de Cafeara, ocasião ao qual o mesmo encontra-se sem condições de uso de forma segura aos alunos que frequentam o referido parquinho.

Ressaltamos que, o processo de socialização através de brincadeiras, brinquedos e jogos tem se tornado cada vez mais uma competência necessária a ser desenvolvida no cotidiano dos alunos. As interações sociais das crianças em playground até uma determinada idade, tem sido um recurso pedagógico muito importante para o educador, pois através da orientação e observação, o mesmo pode avaliar e compreender como acontece o desenvolvimento social, cultural, emocional, físico-motor de cada indivíduo.

Ao proporcionar estes momentos lúdicos contribuimos para o crescimento profissional e para o desenvolvimento social da criança. O que refletirá na comunidade, que terá profissionais mais esclarecidos e crianças mais criativas e dinâmicas. No futuro, cidadãos mais conscientes do seu papel social.

Considerando que a Escola Municipal, é a única Instituição de Ensino Fundamental do Município, atendendo cerca de 196 alunos, sendo assim, é dever das autoridades constituídas primar pela educação, com espaços adequados para a realização das atividades tanto contempladas na grade curricular, quanto recreativas, além disso, com segurança.